



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

ANÁLISE DO DISCURSO ACERCA DA PRÁTICA ABORTIVA NO ESPECTRO DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS

Autores: PAULO LORENZO ALENCAR GUEDES, HERBERT OTAVIANO DA CRUZ FILHO, SAMUEL AGUIAR FREITAS, THIAGO FIGUEIREDO SOARES, VINÍCIUS FREIRE FRÓES

RESUMO: Em análise dos argumentos de grupos feministas quanto a Arguição de Descumprimentos de Preceitos Fundamentais, ADPF 442, nota-se que a objetivação destes, para o fim dos artigos 124, 125 e 126 do Código Penal, é fundamentada na autonomia da mulher, a não intervenção do Estado na intimidade e a tentativa de colocar o aborto voluntário como um problema de saúde das mesmas. Como mencionado pelo grupo: “Ter como meta esta posição face à reforma do Código Penal é resgatar a necessária radicalidade e o compromisso do movimento de mulheres em relação não só a defesa do direito reprodutivo, como do ideal de uma sociedade que não se oriente pelo conservadorismo e pela regressão”. Desta forma, é visível que o posicionamento destas está para a liberdade de decisão da mulher. Objetivou-se com esse trabalho analisar a argumentação sobre a ótica do movimento feminista acerca do aborto, tema que foi alvo, novamente, de discussão no Supremo Tribunal Federal, com o intuito de compreender as justificativas para a descriminalização do aborto, visto que estas são fontes propulsoras para o movimento pró-aborto. Dado o tipo de questionamento levantado, mister se faz o uso da pesquisa exploratória e qualitativa, bem como o uso da revisão bibliográfica e documental, visando o entendimento na ótica feminista acerca do aborto, permitindo assim a análise de uma das partes, das contraposições argumentativas em torno da Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais 442, (APDF 442). Destarte, é visível que as prerrogativas para que as feministas defendam o aborto está baseado no pressuposto de autonomia da mulher. Este fator faz com que elas argumentem que, na formação de uma vida, a mulher deveria ter o direito de acabar com a formação daquele feto, mesmo que os motivos sejam tão rasos quanto não querer ter a responsabilidade de criar uma criança, fator este que garantiria os direitos femininos. Como exposto previamente, é visto que o aborto voluntário, na própria concepção feminista, deve ser tido como um problema de saúde da mulher, contestando o poder do Estado sobre a criminalização da prática e requerendo o fim dos artigos: 124, 125 e 126. Em síntese, o grupo feminista objetiva a autonomia feminina na decisão da continuação ou não da formação de um feto, bem como a retirada do poder estatal sobre a intimidade, que, pela coerção, impõe uma sanção ao crime de aborto.